
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

PROCURADORIA
DECRETO Nº 183/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Federal nº 14113/2020 e na Lei Municipal nº 4881/2021 de reestruturação do FUNDEB,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, gestão 2023 a 2026, os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo
Titular: Ariane de Fátima Rodrigues Pepe
Suplente: Lísia Hubert Esmanhotto
Titular: Kellen Crovador
Suplente: Rodrigo Moreira

Representante dos Professores da Educação Básica Pública da Rede Municipal de Ensino
Titular: Silvana Vidal de Goes
Suplente: Natália Marotti Ilatchuk

Representante dos Diretores das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino
Titular: Verônica Barbosa Furmanowicz
Suplente: Denise Maria Perek Ribeiro

Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas da Rede Municipal de Ensino
Titular: Evans Neves de Oliveira
Suplente: Haroldo José Andrade Mathias

Representantes dos Pais ou Responsáveis de Estudantes da Rede Municipal de Ensino
Titular: Marco Antônio dos Santos Pepe
Suplente: Natanaela Siona Thiopek
Titular: Katia Maria Kschevy Rodrigues
Suplente: Eleandro Maximiliano

Representantes dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino
Titular: Eloir De Fátima Machado
Suplente: Celma Aparecida Da Silva
Titular: Manoel Aparecida Borges Da Cruz
Suplente: Paulo Ezequiel Do Amarante

Representante do Conselho Municipal de Educação (CME)
Titular: Jussara de Fátima Ivanski Ruppel
Suplente: Adriane Meyer Vassão

Representante do Conselho Tutelar
Titular: Antônio Ademir Alves Carneiro
Suplente: Sonia Mara Da Rocha

Representantes de Organizações da Sociedade Civil
Titular: Marcio Elias Teixeira
Suplente: Patrícia Maria Bonato
Titular: Adriana Krieger Freitas
Suplente: Alfredo Pabis Neto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 368/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 14
de março de 2025.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hermano Victor Faustino Camara

Código Identificador:88F5CEB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/03/2025. Edição 3236

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>